



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SESAU/PMA Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.204/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Média e Alta Complexidade solicita a competente autorização para a seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para Aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, solicita a abertura de procedimento licitatório, visando atender às necessidades de abastecimento de material técnico do Pronto-socorro Municipal de Ananindeua, a fim de promover serviços à população regulada nos dispositivos municipais vinculados à média e alta complexidade.

3.1. A expansão e o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos fizeram o Município de Ananindeua/PA buscar melhorias no atendimento dos serviços ofertados aos pacientes do SUS.

3.2. É importante frisar que os materiais técnicos são utilizados na execução das atividades desenvolvidas no Pronto-Socorro de Ananindeua/PA, sendo desse modo elementos essenciais para execução, com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades realizadas e a garantir de atendimento humanizado e prestação de serviço de qualidade.

3.3. A economicidade na contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE**

ANANINDEUA, objeto do presente documento, deverá ser obtida pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, com a realização de procedimento licitatório.

3.4. Logo, resta justificada a necessidade da aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** pautada na continuidade do atendimento aos pacientes da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. O serviço a ser adquirido não consta na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

4.2. A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

4.3. Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo técnico preliminar visa a aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preceitua o artigo 6º da lei 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais que integram este ETP.

5.4. Não será solicitado amostra. A compatibilidade com as especificações demandadas serão aferidas pela proposta da empresa, a qual deverá ser enviada juntamente com o catálogo dos materiais.

5.5. Ademais, deverá atender aos requisitos descritivos que constam na planilha no item 8.2 deste ETP.

6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

6.2. A comprovação dos requisitos ambientais, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, bem como nortear o processo de contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.

6.4. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.5. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

7.1. O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços do Pronto-Socorro de Ananindeua ao qual se destina, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

7.2. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas neste ETP, Termo de Referência e no edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

7.3. Ademais, deverá apresentar Alvará de licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante compatível com objeto licitado de acordo com a legislação em vigor e apresentar publicação no diário oficial correspondente.

7.4. Será necessário a apresentação da Licença Sanitária dentro do seu prazo de validade emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal e Comprovante da Autorização de Funcionamento da Empresa participante da licitação emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

7.5. E, ainda, o Catálogo ou ficha técnica do ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Termo de Referência.

7.6. Deverá ser inserido no EDITAL, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

7.6.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

7.6.2. Deverá ser inserido no EDITAL, no item de Habilitação técnica o seguinte requisito:

7.6.2.1. No caso de exercício de atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde):

- A. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e
- B. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 7.7. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- 7.8. Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem.
- 7.9. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.
- 7.10. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.
- 7.11. Os materiais técnicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.12. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.
- 7.15. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 8.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

8.2. A aquisição objeto deste estudo técnico preliminar deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste ETP, conforme quadro estimativo, abaixo colacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTE ANUAL
1	ACIDO PERACÉTICO P/ ESTERELIZAÇÃO DEMATERIAL 10LT	UND	2.000
2	FIO ALGODÃO 0 45 CM S/ AG	UND	800
3	BOLSACOLETORASISTEMA ABERTO	UND	800
4	BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO	UND	800
5	CAMISINHA P/USG COM LUBRIFICANTE	UND	800
6	CAMISINHA P/USG SEM LUBRIFICANTE	UND	800
7	CANULA DE GUEDEL N°0	UND	960
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100	UND	360
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO450X100	UND	360
10	COBERTO PARA ÓBITO TAMANHO M	UND	900
11	COBERTO PARA ÓBITO TAM (G)	UND	900
12	CONEXÃO DE LATÉX	UND	900
13	DRENO N° 1 PENROSE ESTÉRIO	UND	900
14	DRENO N° 3 PENROSE ESTÉRIO	UND	900
15	EQUIPO DESC. P/ SORO MACROGOTAS	UND	1.000
16	EQUIPO DESC. P/ SORO MICRO GOTAS	UND	900
17	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO CRISTAL,FOTOSSENSIVEL.	UND	900
18	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	UND	1.800
19	EXTENSÃO DE AEROSOL	UND	900
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 X 100	UND	600
21	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 6,0 COM BOLÃO	UND	900
22	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 6,5 COM BOLÃO	UND	900
23	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,0COM BOLÃO	UND	900
24	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,5 COM BOLÃO	UND	1.000
25	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 8,5 COM BOLÃO	UND	1.000
26	VICRY 1.0 AG 4 CM	UND	700
27	INTEGRADOR QUIMICO	UND	800
28	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UND	800
29	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA	UND	800
30	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,07,5 8,0 8,5	UND	800
31	ESCAPADOR DE INALAÇÃO	UND	700
32	SERINGA 60 ML BICO CONICO	UND	500
33	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO	UND	700
34	SONDA VESICAL DEMORA N° 7,0	UND	800
35	SONDA VESICAL DEMORA N° 8,0	UND	800
36	PAPEL TYVEK 150 mm X 70 m, 250 mm X 70 350MM X 70	UND	700
37	FIO SEDA N° 1 AG 30 CM	UND	500
38	FIO SEDA N° 2 AG 30 CM	UND	500
39	FIO SEDA N° 3 AG 30 CM	UND	500
40	FIO SEDA N° 0 AG 3 CM	UND	500

41	FIO SEDA Nº 4 AG 30 CM	UND	500
42	FIO SEDA Nº 5 AG 30 CM	UND	500
43	FITA PARA AUTOCLAVE 2,5 X 5	UND	100
44	POLIFIX	UND	700
45	TRASOFIX	UND	700
46	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X 76	UND	700
47	CAPA PARA VIDEO	UND	700
48	INTRACATH CATETER VENOSOCENTRALAMARELO 16gax30cm 14ga	UND	900
49	INTRACATH CATETER VENOSOCENTRALAmarelo16gax12cm 14ga	UND	900
50	KIT. DE NEBULIZAÇÃO ADULTA COMPLETA	UND	900
51	KIT CDL Nº7 ADULTO	UND	900
52	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL (AÇO)	UND	700
53	COLETOR DE SEC.DASVIAS AEREAS (BRONQUINHOS)	UND	500
54	FORMALDEIDO 10% 1 lt	UND	500
55	CABO PARA BISTURI	UND	500
56	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	800
57	ELETRODO ECG	UND	360
58	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 1000 ML	UND	360
59	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 2000 ML	UND	360
60	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 5000 ML	UND	360
61	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL	UND	360
62	LACRE NUMERO	UND	900
63	SONDA ENTERAL Nº 18	UND	800
64	SONDA ENTERAL Nº 20	UND	800
65	SONDA ENTERAL Nº 24	UND	500
66	SONDA PARENTERAL Nº 18	UND	500
67	SONDA PARENTERAL Nº 22	UND	500
68	SONDA PARENTERAL Nº 24	UND	500
69	SONDA NASOGASTRICA Nº12	UND	500
70	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	500
71	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	500
TOTAL			51.380

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do PSA e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

9.2. Das possíveis soluções existentes no mercado foram identificadas 03 (três) possíveis:

9.2.1. Solução 1: -Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civas de Saúde credenciadas;

- 9.2.2. Solução 2: Realizar a aquisição dos materiais técnicos e empregá-los em procedimentos com a equipe médica especialista do PSA;
- 9.2.3. Solução 3 - Locação dos equipamentos;
- 9.3. Das possíveis formas de contratação foram identificadas:
- 9.3.1. Forma 1-Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- 9.3.2. Forma 2 – Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 9.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria;
- 9.4. Em análise das formas de contratação:
- 9.4.1. Forma 1: Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão;
- 9.4.2. Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação;
- 9.4.3. Forma 3: É possível a realização de licitação, coordenada pela Diretoria de Média e Alta Complexidade - DMAC e Secretaria Municipal de Licitação - SML.
- 9.5. Concluímos o levantamento considerando a especificidade da necessidade apresentada no início deste estudo preliminar que não há outra solução possível para garantir a segurança e continuação dos serviços do Pronto-Socorro de Ananindeua que a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade dos serviços do Pronto-Socorro de Ananindeua ao qual se destina, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP adotando a solução 2 na forma 3.
- 9.6. Ademais, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.
- 9.7. De mais a mais, após a análise foi realizado levantamento de preços para fins de estimativa no ETP para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**.
- 9.8. Ressalta-se que os preços têm como referência pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados, conforme planilha estimativa abaixo:

MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTE ANUAL	PREÇO UNID	R\$ TOTAL POR ITEM
1	ACIDO PERACÉTICO P/ ESTERELIZAÇÃO DEMATERIAL 10LT: Utilizado para desinfetar equipamentos e contem ampla faixa de pH, Podendo ser usado como desinfetante ou esterilizador.	UND	2.000	R\$ 240,00	R\$ 480.000,00
2	FIO ALGODÃO 0 45 COM OU SEM AGULHA: Providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Nos comprimentos 0,45m a 2,50m, com diâmetros que variam. Constituídos de fibras naturais de algodão (39%), obtidas da planta Gossypium sp, e fibras de poliéster (61%), as quais são reunidas e torcidas. Apresentações nas cores azul, branca e preta.	UND	800	R\$ 2,96	R\$ 2.368,00
3	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: Capacidade 2000ml Não Estéril, transparente com cordão de barbante para o fechamento.	UND	800	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
4	BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO: é transparente, graduada, em PVC, embalada individualmente, esterilizada por Óxido de Etileno e tem capacidade de 2000ml. Destinada à coleta de urina, possui pinça corta fluxo e válvula de drenagem inferior, saco de armazenamento, tubo de entrada, tubo de descarga, conector, tampa do conector e interruptor de descarga.	UND	800	R\$ 5,36	R\$ 4.288,00
5	CAMISINHA P/USG COM LUBRIFICANTE: confeccionado com borracha de latex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas com lubrificante	UND	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
6	CAMISINHA P/USG SEM LUBRIFICANTE: confeccionado com borracha de latex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas Não Lubrificado	UND	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00
7	CANULA DE GUEDEL N°0: Tamanho Interno do Orifício: 9,6 mm x4,9 mm. Comprimento: 6 cm. Composição: PVC flexível, polipropileno	UND	960	R\$ 5,36	R\$ 5.145,60
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100: para esterilização em autoclaves a vapor é produzido laminado de poliéster e propileno.	UND	360	R\$ 147,00	R\$ 52.920,00
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100: para esterilização em autoclaves a vapor é produzido laminado de poliéster e propileno.	UND	360	R\$ 280,00	R\$ 100.800,00
10	COBERTO PARA ÓBITO TAMANHO M: 60x150 Com Zíper Cor: Cinza Claro, Com Tag de Identificação.	UND	900	R\$ 18,50	R\$ 16.650,00
11	COBERTO PARA ÓBITO TAM (G): 90 cm x 210 cm Com Zíper Cor: Cinza Claro, Com Tag de Identificação.	UND	900	R\$ 23,50	R\$ 21.150,00
12	CONEXÃO DE LATÉX: flebotomia e transporte de oxigênio	UND	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
13	DRENO Nº 1 PENROSE ESTÉRIO: Comprimento 20 mm, Fabricado em látex natural, Cor natural	UND	900	R\$ 2,20	R\$ 1.980,00
14	DRENO Nº 3 PENROSE ESTÉRIO: Espessura mínima: 0,15mm Comprimento mínimo: 300mm CONTÉM LÁTEX NATURAL Diâmetro médio: Tamanho 03: 19mm	UND	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

15	EQUIPO DESC. P/ SORO MACROGOTAS: Regulador de fluxo, Conector luer slip, Câmara gotejadora microgotas, Descartável, uso único.	UND	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
16	EQUIPO DESC. P/ SORO MICRO GOTAS: com Injetor Lateral em "Y" e Filtro de Ar com Câmara FLE Tamanho 1,5 Luer	UND	900	R\$ 1,55	R\$ 1.395,00
17	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO CRISTAL, FOTOSSENSÍVEL: Material do Tubo: PVC Comprimento do Tubo: 1,5 metros, Indicação: Infusão Parenteral.	UND	900	R\$ 30,50	R\$ 27.450,00
18	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL: 1,80M Constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal.	UND	1.800	R\$ 14,40	R\$ 25.920,00
19	EXTENSÃO DE AEROSOL: 01 máscara flexível tamanho adulto para nebulização; • 01 extensor para conectar ao nebulizador/inalador.	UND	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 X 100: Bobina Filme laminado que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica. Com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno e a Vapor na área de selagem. Produto não estéril.	UND	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 6,0 COM BOLÃO: Composição Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UND	900	R\$ 3,76	R\$ 3.384,00
22	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 6,5 COM BOLÃO: Composição Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UND	900	R\$ 3,77	R\$ 3.393,00
23	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,0 COM BOLÃO: Composição Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UND	900	R\$ 3,84	R\$ 3.456,00
24	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,5 COM BOLÃO: Composição Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UND	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
25	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 8,5 COM BOLÃO: Composição Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
26	VICRY 1.0 AGULHA 4 CM: Fio de Sutura Sintético Absorvível PGA - (Poliglicólico) 1-0 com agulha 35 mm	UND	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
27	INTEGRADOR QUÍMICO: para Vapor 3M™ Attest™ 1243ª.	UND	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
28	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO: do tipo auto contido com resposta de 24 ou 48 horas, em conformidade com a norma NBR ISO 11138-3.	UND	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
29	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA: em PVC termossensível Conector universal de 15 mm colocado, Fixador para traqueostomia (fita de fixação) confeccionada em espuma de nylon azul com velcro nas extremidades que permite melhor ajuste.	UND	800	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
30	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0, 7,5, 8,0, 8,5: em PVC termossensível e com Fixador para traqueostomia (fita de fixação) confeccionada em espuma de nylon azul com velcro nas extremidades que permite melhor ajuste.	UND	800	R\$ 59,90	R\$ 47.920,00
31	ESCAPADOR DE INALAÇÃO: Encaixe universal compatível a bombinha, Câmara em alumínio isenta de carga eletrostática.	UND	700	R\$ 18,30	R\$ 12.810,00
32	SERINGA 60 ML BICO CONICO: com tampa de proteção, estéril, cilindro transparente e siliconizado o que proporciona um deslizamento suave.	UND	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00

33	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO: Produto não estéril Permite penetração e remoção do agente esterilizante, Não gera partículas. Seguro e atóxico.	UND	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
34	SONDA VESICAL DEMORA Nº 7,0: Tamanho 12FR com balão de 30 ml; Contém 2 vias, Estéril por óxido de etileno.	UND	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
35	SONDA VESICAL DEMORA Nº 8,0: Tamanho 12FR com balão de 30 ml; Contém 2 vias, Estéril por óxido de etileno.	UND	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
36	PAPEL TYVEK 150 mm X 70 m, 250 mm X 70 350MM X 70: Confeccionadas com impressão de indicador químico para processos de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio	UND	700	R\$ 488,00	R\$ 341.600,00
37	FIO SEDA Nº 1 AGULHA 30 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
38	FIO SEDA Nº 2 AG 30 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
39	FIO SEDA Nº 3 AG 30 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
40	FIO SEDA Nº 0 AG 3 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
41	FIO SEDA Nº 4 AG 30 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
42	FIO SEDA Nº 5 AG 30 CM: Sutura não absorvível de seda preta; Agulhas 3,0 CM, 1/2 (circulo cilíndrico), 75 cm; Produto descartável e Produto estéril.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
43	FITA PARA AUTOCLAVE: Alta Temperatura 2,5cmx50m	UND	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
44	POLIFIX: Tubo transparente em PVC, pinça tipo clamp (corta-fluxo) Conexão com paciente tipo Spin Lock, Tampa Prime Stop, Estéril e apirogênico.	UND	700	R\$ 5,87	R\$ 4.109,00
45	TRASOFIX: em tampas de borracha de 6,3 mm ou frascos/bolsa para infusão, Grande diâmetro interno, Esterilizado por óxido de etileno.	UND	700	R\$ 0,51	R\$ 357,00
46	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS 76: Ácido Bórico, EDTA tetrassódico, hidroquinona, hidróxido de sódio, metilbenzotriazol e sulfito de sódio	UND	700	R\$ 484,20	R\$ 338.940,00
47	CAPA PARA VIDEO: tipo envelope, manufaturado com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno	UND	700	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
48	INTRACATH CATETER VENOSOCENTRALAMARELO 16gax30cm14ga: Apirogênico, estéril e esterilizado por óxido de etileno,	UND	900	R\$ 81,00	R\$ 72.900,00
49	INTRACATH CATETER VENOSOCENTRALAMARELO16gax12cm 14ga: Apirogênico, estéril e esterilizado por óxido de etileno	UND	900	R\$ 121,89	R\$ 109.701,00
50	KIT. DE NEBULIZAÇÃO ADULTA COMPLETA: (cm): 26 x 6 x 18 Peso: 120 g, 1 mangueira ar com porca em pvc atóxico com 1,5m de comprimento e 1 máscara adulto macia e confortável, também produzida em material atóxico.	UND	900	R\$ 24,99	R\$ 22.491,00

51	KIT CDL N°7 ADULTO: 1 Cateter Silicone com Cuff, 1 Fio Guia 0,35 x 70cm com dispensador, 1 Bisturi descartável com lamina n° 11, 1 Seringa de 5ml com agulha hipodérmica 07 x 30, 1 Seringa de Raulerson (valvulada.), 1 Introduutor divisível 13Fr com dilatador, 1 Agulha de 18Ga x 7cm para introdução do fio guia, 1 Tunelizador, 1 Dilatador de vaso 14Fr x 6, 2 Tampas látex Free para injeção com rosca Luer.	UND	900	R\$ 151,00	R\$ 135.900,00
52	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: Aço inoxidável e ABS; Estéril, Atóxico e apirogênico, Tamanho 21 g 23 g 28 g	UND	700	R\$ 26,95	R\$ 18.865,00
53	COLETOR DE SEC.DASVIAS AEREAS (BRONQUINHOS): tampa de oclusão hermética em polietileno com duas vias e alça em PVC para fixação com 40 cm, frasco fabricado em poliestireno atóxico, rígido, graduado, com capacidade de 40 ml, extensão em PVC cristal, atóxico, com 20 cm.	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
54	FORMALDEIDO 10% 1 lt: Fórmula: CH2O, Conc 10 % Dens 1,00	UND	500	R\$ 18,94	R\$ 9.470,00
55	CABO PARA BISTURI: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.	UND	500	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
56	COLCHÃO CASCA DE OVO: 1,88 X 0,88 X 04 CM D20 (SOLTEIRO)	UND	800	R\$ 43,33	R\$ 34.664,00
57	ELETRODO ECG: Não estéril; Descartável, Mola de aço inoxidável; Gel condutor sólido, filme PET; Espuma médica com gel adesivo médico; Fita porosa ou tecido macio, auto-aderente; Capa Plástica que mantém a umidade do gel; Formatos redondo, oval e retangular; Material: Plástico ABS revestido com Ag/Agcl (eletrodo de referência); Modelo Adulto: formato enviado conforme disponibilidade (retangular ou gota).	UND	360	R\$ 41,88	R\$ 15.076,80
58	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 1000 ML: : Reservatório em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100 ml; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UND	360	R\$ 65,19	R\$ 23.468,40
59	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 2000 ML: Reservatório em PVC rígido atóxico 2000ml com graduação a cada 100 ml; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UND	360	R\$ 69,11	R\$ 24.879,60
60	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICO 5000 ML: Reservatório em PVC rígido atóxico 5000ml com graduação a cada 100 ml; Esterilizado a gás óxido de etileno.	UND	360	R\$ 73,54	R\$ 26.474,40
61	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL: Dispositivo de Infusão Contínua, são estéreis e de uso único.	UND	360	R\$ 400,00	R\$ 144.000,00
62	LACRE NUMERO: Polipropileno Comprimento (rabicho): 39 cm Plaqueta: 2,7cm x 1,7cm Cores: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Natural, Preto, Verde, Vermelho.	UND	900	R\$ 23,10	R\$ 20.790,00
63	SONDA ENTERAL N° 18: É confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, com tampas, fio guia em aço inox com resistência	UND	800	R\$ 13,63	R\$ 10.904,00
64	SONDA ENTERAL N° 20: É confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, com tampas, fio guia em aço inox com resistência	UND	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
65	SONDA ENTERAL N° 24: É confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, com tampas, fio guia em aço inox com resistência	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
66	SONDA PARENTERAL N° 18: com cateter	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
67	SONDA PARENTERAL N° 22: com cateter	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
68	SONDA PARENTERAL N° 24: com cateter	UND	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
69	SONDA NASOGASTRICA N°12: curta e Esterilizado por Óxido de Etileno, Composição: O tubo é confeccionado em PVC	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

70	SONDA NASOGASTRICA Nº 16: curta e Esterilizado por Óxido de Etileno, Composição: O tubo é confeccionado em PVC	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
71	SONDA NASOGASTRICA Nº 18: curta e Esterilizado por Óxido de Etileno, Composição: O tubo é confeccionado em PVC	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 51.380

R\$ 2.410.630,80

9.9. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

9.10. Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação tem valor estimado de **R\$ 2.410.630,80 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)** para aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** para atender a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, conforme pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no SIGEM – Sistema de Informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados.

11. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

11.2. Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço.

11.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste ETP quanto às especificações do objeto. O(s) lance(s) deverá(ão) ser(em) ofertado(s) pelo menor preço dos ITENS.

11.4. Com esteio na Súmula nº 247 – TCU, o critério de julgamento de menor preço por item é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

11.5. A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por item é que considerando o disposto a lei federal 14.133/21, este critério será adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disso, por atender a este critério, e visando a ampla concorrência – que permite a participação de vários licitantes no certame – se faz pertinente a escolha deste como critério de julgamento do presente certame.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, de acordo com o art. 40, inciso v, alínea B, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

12.2. Considerando isso, na presente contratação no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, escolheu-se parcelar.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Importante, ressaltarmos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso

universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

14.2. A contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Pará, terá como resultado de acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a continuidade dos serviços do Pronto-Socorro do Município de Ananindeua, Pará proporcionando melhorias no atendimento dos serviços ofertados aos pacientes do SUS.

14.3. Logo, a administração dos itens adquiridos nas instituições de saúde do município tem como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Diretoria de Média e Alta Complexidade recomenda a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, estando a necessidade Clara e adequadamente justificada pelos critérios analisados no presente ETP.

15.2. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Pará mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Planilha de Riscos em anexo.

16.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Belém, (PA), 21 de março de 2024.


Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora / DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SESAU/PMA Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.204/2024

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

AMEAÇA	EFEITO	PROB	IMPACTO	RISCO CALCULAD O	AÇÃO DE PREVENÇÃO/ CONTORNO	RESPON SAVEL	PRAZO
Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a nova aquisição.	Necessidade de realizar aquisição emergencial.	0,05	3,00	0,15	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante Acompanhamento de prazos de elaboração de TR e de planilha pela SESAU	Secretária de Saúde	No pré-empenho.
Provimento de pedido de impugnação do edital	Atraso na realização da aquisição pleiteada.	0,05	3,00	0,15	Revisão do ETP, do TR, Edital e da planilha pela SML	SML	Não se aplica
Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	0,05	3,00	0,15	Revisão do Termo de Referência pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores	Núcleo de Termo de Referência - SML	Não se aplica
Falha na planilha de custos	Sobrepeso e/ou republicação do Edital	0,50	3,00	1,50	Revisão da planilha pela DMAC/SESAU.	Coordenação da DMAC.	Não se aplica
Paralisação na entrega	Inviabilização da entrega.	0,25	5,00	1,25	Acompanhamento da entrega dos materiais.	Fiscal do Contrato	Durante o prazo da finalização da entrega.

REFERÊNCIAS:

REFERENCIAL	PROBABILIDADE
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

GRAU DE IMPACTO	PESO	CARACTERISTICAS
MUITO GRANDE	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
GRANDE	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
MODERADO	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
PEQUENO	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
MUITO PEQUENO	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.


Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora / DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.